



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAISO

MATÉRIA DE APRECIÇÃO

Processo: [23738.000834/2025-62](#)

Setor Técnico Requisitante: Departamento de Áreas Acadêmicas

1. ASSUNTO

1.1. O presente processo, refere-se à aquisição de equipamentos de dispositivos programadores universais de memória Beeprog2, por meio de inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, conforme disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a exclusividade de fornecimento da empresa Macsym Tecnologia Eletrônica Ltda., distribuidora exclusiva do fabricante ELNEC no Brasil, conforme carta de exclusividade anexada ao processo.

A contratação visa atender às necessidades dos laboratórios dos cursos de Engenharia Elétrica, Automação Industrial e Eletrotécnica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – Câmpus Valparaíso de Goiás.

2. REFERÊNCIAS

2.1. Lei nº 14.133/2021;

2.2. IN SEGES/ME 73/2020;

2.3. Portaria nº 2.104/2022 - REITORIA/IFG;

2.4. Orientação Normativa nº 01/2020 - REI-PROAD.

3. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

3.1. A presente demanda tem como objetivo adquirir 08 (oito) unidades do dispositivo programador universal de memória BeeProg2, equipamento essencial para as atividades laboratoriais dos cursos de Bacharelado em Engenharia Elétrica, Técnico em Automação Industrial e Técnico em Eletrotécnica.

3.2. O BeeProg2 é um programador universal de alto desempenho utilizado para gravação, leitura, diagnóstico e depuração de microcontroladores, memórias e circuitos integrados de diversos fabricantes. O equipamento é indispensável para o desenvolvimento de aulas práticas nas disciplinas de Microprocessadores, Microcontroladores, Eletrônica, Processamento Digital de Sinais e Controle Linear II, possibilitando aos estudantes compreenderem de forma aplicada os processos de programação e teste de dispositivos digitais e embarcados.

3.3. A aquisição justifica-se pela necessidade de modernização e ampliação dos recursos laboratoriais disponíveis no campus, a fim de garantir a continuidade e qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Os laboratórios carecem de equipamentos atualizados e em quantidade suficiente para o atendimento simultâneo das turmas, inviabilizando o pleno aproveitamento das aulas práticas e o desenvolvimento de projetos de iniciação científica e TCCs.

3.4. A empresa Macsym Tecnologia Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ nº 59.312.165/0001-41, é a distribuidora exclusiva do fabricante ELNEC no Brasil, conforme documento de exclusividade apresentado nos autos. Tal condição torna inviável a competição, caracterizando hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a contratação direta quando o objeto só puder ser fornecido por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.

3.5. O equipamento apresenta características técnicas únicas, entre elas:

- Suporte a mais de 138 mil dispositivos de 473 fabricantes diferentes;
- Alta velocidade de programação, superior a 5 MB/s;
- Compatibilidade com memórias EEPROM, Flash, NV RAM, CPLD, microcontroladores e processadores de diversas arquiteturas;
- Interface USB 2.0 e paralela, software em português e compatibilidade com sistemas Windows;
- Garantia de 3 anos e atualizações gratuitas via internet.
- Valor Unitário: R\$ 8.344,00
- **Valor Total: R\$ 66.752,00**

3.6. O investimento proposto garantirá melhorias significativas na infraestrutura laboratorial, ampliando as

condições de aprendizado prático e fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, o equipamento poderá ser utilizado em projetos de parcerias com o setor produtivo local, contribuindo para o desenvolvimento tecnológico regional e o fortalecimento das ações de extensão tecnológica do campus.

3.7. Dessa forma, a contratação proposta está alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, sendo tecnicamente justificada e juridicamente viável, configurando uma solução eficiente e vantajosa para a Administração.

(assinado eletronicamente)

Marcos Henrique da Silva Alves

Departamento de Áreas Acadêmicas – Câmpus Valparaíso do IFG
Setor Técnico Requisitante da Demanda

(Assinado eletronicamente)

Andre Santos Martorelli

Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas

4. PROPOSTA

4.1. Instaurar procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Atender toda a legislação aplicável ao procedimento e ao objeto, inclusive a Orientação Normativa nº 01/2020 REI-PROAD/REITORIA/IFG.

4.3. Orçamento: PTRES: 231781, Fonte: 1000, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.

4.4. Encaminhamento do processo para a Pró-Reitoria de Administração para análise da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

ELENICE MENDES CESAR

Gerência de Administração do Câmpus Valparaíso

5. APROVAÇÃO

5.1. Aprovo a Justificativa do Pedido constante desse processo [23738.000834/2025-62](#) e declaro concordância com a motivação apresentada pelo Setor Técnico Requisitante, nos termos do art. 50, §1º, da Lei nº 9.784, de 1999.

5.2. Aprovo a realização da presente aquisição mediante procedimento de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Autorizo a contratação, nos termos do art. 2º da Portaria Normativa nº 2.104/2022 – Reitoria/IFG.

5.3. Encaminhe-se o processo para a Pró-Reitoria de Administração para análise da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

REGINALDO DIAS DOS SANTOS

Diretor-Geral Substituto do Câmpus Valparaíso

Documento assinado eletronicamente por:

- Elenice Mendes Cesar, GERENTE - CD4 - VAL-GA, em 13/11/2025 15:15:32.
- Andre Santos Martorelli, CHEFE - CD4 - VAL-DAA, em 13/11/2025 15:12:53.
- Reginaldo Dias dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CP-VALPARA, em 13/11/2025 14:51:04.
- Marcos Henrique da Silva Alves, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - VAL-CCTIAU, em 13/11/2025 14:48:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 715588
Código de Autenticação: 31979cae8d



BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, None, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP 72876-601
(61) 3615-9213 (ramal: 9213)